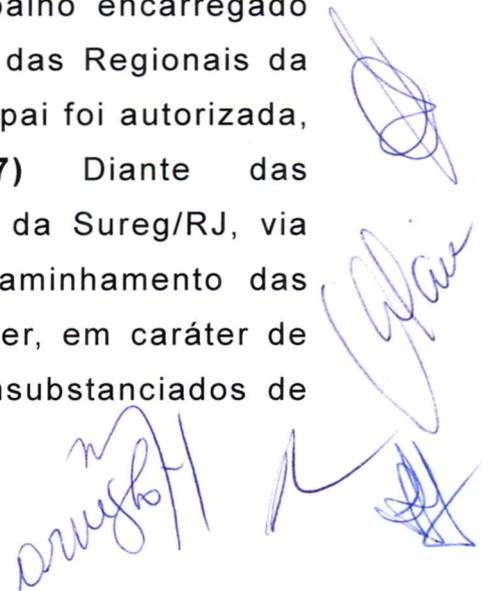


ATA DA MILÉSIMA TRICENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB.

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às 09 h, na Sede da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, Empresa Pública Federal, constituída por fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, Lote 69, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do Diretor-Executivo Administrativo, Financeiro e de Fiscalização – Diafi, **Sr. Waldenor Cezário Mariot**, no exercício da Presidência, conforme Resolução Consad nº 034/2018, Diretor-Executivo de Operações e Abastecimento – Dirab, **Sr. Fernando José de Pádua Costa Fonseca**, Diretor-Executivo de Gestão de Pessoas - Digep, **Sr. Marcus Luis Hartmann** e Diretora-Executiva de Política Agrícola e Informações – Dipai, **Sra. Cleide Edvirges Santos Laia**, realizou-se a milésima tricentésima septuagésima oitava (**1.378^a**) Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Companhia. O Diretor-Presidente Substituto cumprimentou os presentes e informou que o Diretor-Presidente, **Sr. Francisco Marcelo Rodrigues Bezerra** está ausente em razão de férias, então passou aos assuntos gerais: 1) **CI ASCON nº 00164/2018** – demanda 9ª Roca: Foi repassada à Direx cópia do dossiê, encabeçado pela CI Ascon nº00164/2018, a qual tratava das ações da Conab em relação ao cabimento ou não de pagamento de verbas rescisórias, quando da exoneração dos assessores de livre provimento. Foi informada a determinação do Consad, para que a Conab emita parecer definitivo a respeito do tema, e, na ocasião, foi deliberado pela Direx que a Digep elabore normativo a respeito do assunto em apreço. Concomitantemente, a Direx dará ciência ao Consad das providências adotadas pela

Companhia para atendimento da sua determinação relacionada ao tema. **2) CI PROGE nº 0763/2018.** SPAM. Em relação à Ação de Cobrança, o Diretor-Presidente Substituto informou que, conforme já deliberado por esta DIREX em reunião anterior, está encaminhando correspondências para solicitar à CGU, nos termos do que foi discutido em reunião com a participação de representantes daquela entidade, a continuidade aos trabalhos de auditoria no referido processo, bem como também à Auditoria Interna para adoção de igual procedimento. Caberá à Proge, por sua vez, a elaboração de correspondência à AGU a respeito da reavaliação dos cálculos constantes do aludido processo, conforme também já deliberado em reunião anterior da DIREX. **3)** O Diretor-Presidente Substituto informou que a Norma sobre Política de Aquisições, Vendas e Cessões de Imóveis está em fase ajustes, tendo em vista as contribuições apresentadas por ocasião da última reunião do Consad. **4)** O Diretor-Executivo da Digep relatou que, em virtude do horário de trabalho, nos dias 24 e 31 de dezembro/2018, ser reduzido à apenas meio-expediente, a Direx poderia deliberar para que esses dois dias fossem considerados facultativos. Assim, a Direx deliberou que os dias 24 e 31 de dezembro/2018 serão considerados facultativos para a Conab. **5)** O Diretor-Presidente Substituto informou que recebeu, em audiência, a Diretoria da ASNAB e que a mesma ratificou o interesse na participação de representantes das Superintendências Regionais no grupo de trabalho encarregado do estudo sobre a racionalização da Estrutura das Regionais da Conab. **6)** As férias da Diretora-Executiva da Dipai foi autorizada, no período de 12 a 16/11/2018. **7)** Diante das denúncias/reclamações efetuadas em desfavor da Sureg/RJ, via sistema de Ouvidoria, a Direx deliberou encaminhamento das respectivas demandas para apuração pela Coger, em caráter de urgência, com a elaboração dos relatórios consubstanciados de





cada denúncia/reclamação formulada, conforme estabelece as normas da Conab. Não havendo nada mais a tratar, o Diretor-Presidente Substituto agradeceu a presença dos Diretores e deu por encerrada a reunião e eu, Júlio Sérgio de Melo Júnior, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Diretoria Executiva e por mim.



WALDENOR CEZÁRIO MARIOT

DIAFI, respondendo pela PRESI, Resolução Consad nº 34, de 29/10/2018



WALDENOR CEZÁRIO MARIOT

Diretor-Executivo Administrativo, Financeiro e de Fiscalização



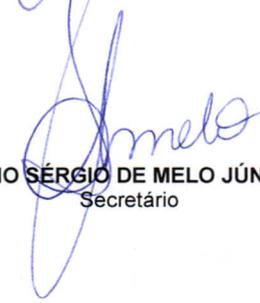
FERNANDO JOSÉ DE PADUA COSTA FONSECA
Diretor-Executivo de Operações e Abastecimento



CLEIDE EDVIRGES SANTOS LAIA
Diretora-Executiva de Política Agrícola e Informações



MARCUS LUIS HARTMANN
Diretor-Executivo de Gestão de Pessoas



JÚLIO SÉRGIO DE MELO JÚNIOR
Secretário